



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E VIAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1416

Município de Nova Bassano/RS

Secretaria Municipal de Obras e Viação

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para a execução de limpeza e pintura nas paredes externas da edificação onde se situa a Casa das Feiras Maria Rovea, localizado na Rua Antônio Mattiello, nº 105, Centro, Nova Bassano/RS.

O prazo de entrega dos serviços é de 30 dias a contar da assinatura do contrato, prorrogáveis por mais 30 dias.

Tabela 1 – Descrição dos serviços envolvidos

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT. (aproximado)	VLR. TOTAL
1	Limpeza e pintura das paredes externas e telhado da Casa das Feiras Maria Rovea	m²	207,00	R\$ 109,01	R\$ 22.565,00

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Realização de reparos para manutenção da parte externa do edifício da Casa das Feiras, que atualmente apresenta deteriorações provenientes do tempo e da exposição a intempéries, tais como desgaste da pintura, sujidades e acúmulo de resíduos no telhado.

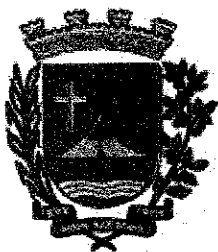
A modalidade sugerida para esta obra é a dispensa, declaramos que o valor pretendido não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente Termo de Referência, espera-se que a limpeza e pintura da parte externa do edifício proporcione maior durabilidade da fachada da edificação, mantendo seu aspecto estético pelas características da arquitetura.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade. O executante assumirá integral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E VIAÇÃO



responsabilidade pela boa realização e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com as Normas Técnicas ABNT vigentes e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por quaisquer danos eventualmente decorrentes da realização dos trabalhos. A obra só será iniciada após terem sido pagas todas as taxas e encargos referentes a ela, ficando vedada a subcontratação.

Nenhuma alteração dos detalhes ou discriminações técnicas, determinando ou não encarecimento da obra, será executada sem autorização do contratante. O executante assumirá integral responsabilidade pela execução de qualquer modificação que for eventualmente por ele proposto e aceito pelo Contratante e pelos Autores do projeto. Esta responsabilidade e garantia inclui não somente a estabilidade e segurança da obra, como também as consequências advindas destas modificações e variantes, sob os pontos de vista do acabamento, aspecto estético, adequação às finalidades do empreendimento, clima e costumes locais.

Será feita vistoria geral para que se possam assinalar os arremates que se fizerem necessários, sendo que os mesmos deverão ser imediatamente realizados. Antes da entrega final da obra, esta deverá ser perfeitamente limpa pela empresa prestadora do serviço. Durante 24 meses, a contratada deverá prestar assistência técnica e garantia nas dependências da escola, responsabilizando-se integralmente por defeitos de fabricação.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

A sequência dos serviços descritos a seguir servirá para uma compreensão mais abrangente do que deverá ser executado na obra.

5.1 Limpeza da Fachada de Pedras

Antes de iniciar qualquer trabalho, deve-se certificar da utilização de EPI adequado, como luvas, óculos de proteção, máscara respiratória e, se necessário, capacete.

Em seguida se dará o início da limpeza das fachadas que possuem alvenaria em pedra à vista, com uso de produtos químicos e lava jatos.

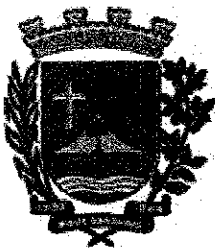
5.2 Manutenção da Fachada de Alvenaria

Na porção da fachada composta de alvenaria cerâmica, deve-se efetuar a limpeza com produtos químicos e lava jatos, para posterior pintura com tinta acrílica em cor idêntica ao tom natural da cerâmica, para manter o aspecto atual da edificação.

5.3 Restauração da Fachada em Madeira

Para a porção da fachada em madeira, deve-se realizar o lixamento para regularização da superfície e preparar para recebimento do verniz, de forma que mantenha os aspectos originais da arquitetura e proteja contra futuras intempéries.

5.4 Aberturas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E VIAÇÃO



Todas as aberturas em madeira devem ser lixadas e preparadas para receber acabamento em verniz.

5.5 Limpeza do Telhado

Com a presença de sujidades nas telhas, será necessário a aplicação de produtos químicos e limpeza com lava-jato para remover todas as manchas atualmente presentes. A empresa deverá seguir as devidas normas de segurança para trabalhos em altura, devido à inclinação do telhado em questão.

5.6 Restauração da Cerca de Madeira

A estrutura da cerca na parte frontal da edificação deve ser devidamente lixada e preparada para o recebimento de verniz específico para intempéries.

5.7 Estimativa de Materiais

Para todos os serviços descritos acima, estima-se a utilização da seguinte quantidade de materiais:

<u>Produto</u>	<u>Quantidade</u>
Tinta emborrachada externa 18L	3
Tinta acrílica 3,6L	2
Tinta Parlack Cetol	10
Lixa grão 150 pacote	1
Lixa grão 100 pacote	2
Aguarrás 5L	3
Cloro 5L	5
Resina base solvente 18L	1

Tais materiais podem sofrer alteração de acordo com mudanças acordadas entre a Contratante e a Contratada.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

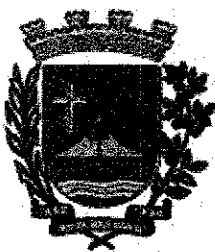
O Gestor indicado deverá ser o Secretário Municipal de Obras e Viação Jair Palla, matrícula nº 67001.

Os Fiscalizadores indicados deverão ser a Eng.^a Civil Dominique de Moura Jank, CREA RS253223 e a Fiscal de Obras e Posturas Monique Sieben, CREA RS208674.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

A periodicidade da elaboração do boletim de medição pelo fiscalizador fica regulada a contar do início da obra.

Além da periodicidade prevista no parágrafo anterior, o fiscalizador poderá fazer vistorias ou novas medições sempre que julgar necessário e independente da concordância do contratado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E VIAÇÃO



O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal e relatório de atividades, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço global. As empresas devem obedecer a todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas na norma reguladora NR-8, aprovada pela portaria 3214, do Ministério do Trabalho.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 22.565,00, tendo como base a pesquisa de preços realizada pela Secretaria de Obras e Viação do Município de Nova Bassano.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente contratação utilizará as seguintes dotações orçamentárias:

Material:

CÓD. REDUZIDO: 3866

CENTRO DE CUSTO: Secretaria de Obras e Viação

FONTE DE RECURSOS: Recurso Livre

Mão de Obra:

CÓD. REDUZIDO: 1419

CENTRO DE CUSTO: Secretaria de Obras e Viação

FONTE DE RECURSOS: Recurso Livre

Nova Bassano, 06 de setembro de 2024.



Dominique de Moura Jank
Engenheira Civil
CREA RS253223